

e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5495/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade na apuração dos fatos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5714/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5891/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5892/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889201

**PORTARIA Nº 1604/2022-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 0673/2022-CGP/SEAP, de 19/05/2022, publicada no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6964/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889207

**PORTARIA Nº 1605/2022-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5622/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5748/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5974/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889208

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 3027/2022 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ, Matrícula Funcional n.º 57213578/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2015 a 2018

Período de Gozo: 09/01/2023 a 07/02/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889260

**PORTARIA Nº 3028/2022 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º 5496560/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2015 a 2018

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889261

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1180/2022-CGP/SEAP, DE 30/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.190, DE 18/11/2022, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 7082/2022.

ONDE SE LÊ: "DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo 10 (dez) dias em desfavor do servidor M.M.S. (Funcional: 57216998)";

LEIA-SE: "DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo 08 (oito) dias em desfavor do servidor M.M.S. (Funcional: 57216998)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889018

LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA Nº 2861/2022-DGP/SEAP, DE 18/11/2022, PUBLICADA NO DOE 35.197, DE 23/11/2022, PROTOCOLO 879472

Servidora: LAISA TOCANTINS MURTA COSTA

Onde se lê: no período de 01/12/2022 a 29/01/2023

Leia-se: no período de 02/01/2023 a 02/03/2023

Protocolo: 888880

Nº01070/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.136 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, PROTOCOLO: 859603

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 57216457 – JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA – GERENTE;

Período: 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): ½ (meia diária).

5814979 – WANDEILDES SILVA MOURA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Período: 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): ½ (meia diária).

5814979 – WANDEILDES SILVA MOURA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Período: 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): ½ (meia diária).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5953988 – JOSE DOS SANTOS FARIAS – POLICIAL PENAL; 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): ½ (meia diária).

57216457 – JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA – GERENTE; Período: 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): 1 (uma diária).

5814979 – WANDEILDES SILVA MOURA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Período: 20/01 a 20/01/2022 – Diária(s): ½ (meia diária).

Protocolo: 889235

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03237/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA FAZER DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA.

54196345; MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS; MOTORISTA; Período: 02/12/2022 a 02/12/2022 Origem: MOCAJUBA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 889237